

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 200/2013

Os Vereadores **EVANDRO MURA** e **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de implantar na Cidade da Criança o projeto Cidade do Trânsito.**

JUSTIFICATIVA:

A educação no trânsito tem como objetivo conscientizar as crianças, a partir da pré-escola, a respeito das Leis de Trânsito, enquanto usuárias das vias públicas na condição de pedestres, ciclistas ou passageiros.

A escola tem papel fundamental na ação educativa para o trânsito, sendo determinante na formação de cidadãos conscientes.

O projeto Cidade do Trânsito visa destinar um espaço vivencial de trânsito adequado às atividades lúdicas e pedagógicas de educação para o trânsito na prática, fazendo com que as crianças trabalhem com situações reais.

A Cidade da Criança, mantida pela Prefeitura Municipal, é o local apropriado para implantação do projeto Cidade do Trânsito.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de agosto de 2013


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS


RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
09 AÇO. 2013 PROT. Nº 346
PROTOCOLO